



## CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

Rua Dr. Francisco Beltrão, 112 - Fone/Fax (046) 3252-2233

e-mail [camaramclevelandia@wln.com.br](mailto:camaramclevelandia@wln.com.br)

CLEVELÂNDIA- CIDADE PORTAL DO SUDOESTE

85.530-000 - Clevelândia - Paraná

### DECRETO 006/2017

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Poder Legislativo Municipal de Clevelândia para o Exercício 2017.

Vilson Sebastião Dlugoss, Presidente do Legislativo Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a autorização contida no inciso II do artigo 6º da Lei Municipal nº 2.579/2016, decreta:

**Art. 1º** Fica aberto no Orçamento da Câmara Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2017, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 15.000,00, de acordo com as seguintes dotações e rubricas orçamentárias:

1 LEGISLATIVA

01031 AÇÃO LEGISLATIVA

3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS PESSOA FÍSICA.....R\$ 5.000,00

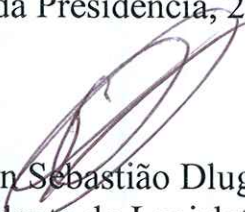
3.3.90.PASSAGENS E DESPESAS COM OCORRÊNCIA.....R\$10.000,00

**Art.2º** Para aportar o crédito suplementar mencionado no artigo anterior será anulada parcialmente a seguinte dotação:

3.3.90.30.00.000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$15.000,00

Este ato entra em vigor na data do decreto, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 26 de junho de 2017.

  
Vilson Sebastião Dlugoss  
Presidente do Legislativo